DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 090/26

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal do Esporte.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 3.230, de 02 de março de 2026, que cria o Conselho Municipal do Esporte, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal do Esporte, conforme composição abaixo descrita:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULAR : ALEXANDRE DE CAMPOS MANEQUINI
SUPLENTE : ANDRÉ LUIZ MARQUES

TITULAR : CAMILA APARECIDA NAVEGANTE PEREIRA
SUPLENTE : FLÁVIA GUELFI FERRARESI BELCHIOR

TITULAR : JOÃO GABRIEL TECHI
SUPLENTE : WILSON APARECIDO RUIS

TITULAR : ANA CAROLINA DE SOUZA
SUPLENTE : EDVALDO FRANCISCO URBINATE

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR : MARCIO JOSÉ FERNANDES
SUPLENTE : THIAGO APARECIDO DANTAS OLIVEIRA

TITULAR : KEVIN LUIZ ALVAREZ
SUPLENTE : TIAGO APARECIDO VIEIRA

TITULAR : DANIEL MANECHINI
SUPLENTE : HELDER OPRINI ESCOVOSO

TITULAR : RODRIGO VICIOLI VECHI
SUPLENTE : RITA DE CASSIA APARECIDA

Art. 2º - As atribuições dos membros ora designados serão exercidas graciosamente e de caráter honorífico consideradas, pela relevância do serviço público prestado à comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de outubro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 091/26

Designa Gestor do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte de Bocaina/SP.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.230, de 02 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica designado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte do Município de Bocaina-SP, composto por 03 (três) membros, a saber:

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
- ALEXANDRE DE CAMPOS MANEQUINI

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- ANA CAROLINA DE SOUZA

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
- MARCIO JOSÉ FERNANDES

Art. 2º - A designação deverá estabelecer a responsabilidade pela gestão e pelo acompanhamento das ações relacionadas ao Fundo Municipal de Apoio ao Esporte, em conformidade com a legislação municipal que instituiu o Fundo e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 26 de outubro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 017/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Wellington dos Santos.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais assinado pelo Município de Bocaina, através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2026.033.81595, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura de São Paulo, destinado à execução do Projeto de Ampliação da Banda Marcial Municipal "Martha Nigro. **Valor:** R$50.206,88. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, realizada em 19 de outubro de 2026.

Bocaina/SP, 26 de outubro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DO CONTRATO 018/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Roriz Comércio e Importação Ltda.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais assinado pelo Município de Bocaina, através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2026.033.81595, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura de São Paulo, destinado à execução do Projeto de Ampliação da Banda Marcial Municipal "Martha Nigro. **Valor:** R$32.666,80. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, realizada em 19 de outubro de 2026.

Bocaina/SP, 26 de outubro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....